



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 473/85

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA E SUBSEQUENTEMENTE DOÁ-LA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação, do espólio deixado por falecimento de MARIANA SASSO BETTIN, uma área de terra rural, destinada a Escola Estadual de 1º Grau Incompleto 23 de Maio, da Linha Felix, Município de Nova Bassano, com a área superficial de 20.000-m² (vinte mil metros quadrados), pertencentes ao lote nº 19 (dezenove), conforme escritura pública transcrita no Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 3, fls.33 em data de 10 de agosto de 1925, confrontando uma parte, com a área de 16.650-m², ao norte, com terras de Constante Bettin; ao Sul, com terras dos outorgantes, com 250,0-metros, a Leste, com terras de Filínio Dall'Agnol, medindo oitenta e dois metros e sessenta centímetros, a Oeste, com terras de José Dall'Agnol, medindo cinquenta metros e sessenta centímetros e a segunda parte adjacente a supra descrita, com a área de 3.350,0-m², confrontando, ao Norte, com a área supra descrita; ao Sul, com terras de José Roque Dall'Agnol; a Leste, com terras dos outorgantes; e ao Oeste, com terras de José Roque Dall'Agnol.-

Art. 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a doar a referida área ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1985.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA PRATA - RS -

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

A Exma. Sra. Dra. Eúlia Maria Filoni,
Juíza de Direito desta Comarca de No-
va Prata, na forma da lei, etc.

AUTORIZA ao Dr. ALONSO DALEA COSTA,
brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nes-
ta cidade, CJC nº 049629820-87, procurador do espólio dei-
xado por falecimento de Mariano Sasso Bettin, e outorgar -
escritura à Prefeitura Municipal de Novo Bassano-RS, sobre
uma parte de terras rurais, pertencentes ao lote nº 19 (de-
zenove) da Linha Felix, Município de Novo Bassano, com a á-
rea superficial de 20.000m², e os benfeitorias, conforme es-
critura pública transcrita no Registro de Imóveis desta ci-
dade, no livro 3, fls. 33, em data de 10 de agosto de 1925,
confrontando uma parte, com a área de 16.650m²: ao NORTE,
com terras de Constante Bettin; ao SUL, com terras dos ou-
torgantes, com 250 metros; a LESTE, com terras de Pipilínio
Ball'Agnol, medindo oitenta e dois metros e sessenta centí-
metros; a OESTE, com terras de José Ball'Agnol, medindo cin-
quenta metros e sessenta centímetros; ---a e uma parte, -
adjacente a supra descrita, com a área de 3.350m², con-
tendo, ao NORTE, com a área supra descrita; ao SUL, com ter-
ras de José Roque Ball'Agnol; a LESTE, com terras dos outor-
gantes; e ao OESTE, com terras de José Roque Ball'Agnol".-

O QUE GUERDA

Dado e passado nesta cidade de Nova Prata,
aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta
e quatro.